

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 574-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **22 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Transporte de carga sob demanda

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição																		
1		<p>Contratação de empresa de transportes de carga sob demanda, visando atender as necessidades de transporte sob demanda para o Conservatório de Tatuí, para realização e participação em eventos e atividades externas.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de existência regular da empresa há no mínimo 5 (cinco) anos, frota com no máximo 20 anos de fabricação e comprovação de que a empresa oferece o serviço objeto desta solicitação. - O contrato será pelo período de 24 meses - Possuir apólice de seguro para cargas em geral incluindo seguro para instrumentos musicais, móveis, equipamentos de informática, entre outros com limite máximo de R\$ 500.000,00. <p>Segue abaixo a tabela para montagem da proposta:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #4F81BD; color: white;"> <th style="text-align: left;">Tipo de Veículo</th> <th style="text-align: center;">Valor mínimo</th> <th style="text-align: center;">Valor KM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carro Tipo Fiorino</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Carro Furgão Tipo Sprinter</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caminhão VUC (Baú 3 - 5 metros de comprimento)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caminhão 3/4 (Baú 5 - 7 metros de comprimento)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caminhão Toco/Truck (Baú 7 a 10 metros de comprimento)</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Veículo	Valor mínimo	Valor KM	Carro Tipo Fiorino			Carro Furgão Tipo Sprinter			Caminhão VUC (Baú 3 - 5 metros de comprimento)			Caminhão 3/4 (Baú 5 - 7 metros de comprimento)			Caminhão Toco/Truck (Baú 7 a 10 metros de comprimento)		
Tipo de Veículo	Valor mínimo	Valor KM																		
Carro Tipo Fiorino																				
Carro Furgão Tipo Sprinter																				
Caminhão VUC (Baú 3 - 5 metros de comprimento)																				
Caminhão 3/4 (Baú 5 - 7 metros de comprimento)																				
Caminhão Toco/Truck (Baú 7 a 10 metros de comprimento)																				

Adicional	Valor
Ajudante	
Seguro (% em cima do valor de mercadoria)	

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da **S** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-32058444 Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da **SP** SÃO PAULO
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO